



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 62/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, ao professor de 1º e 2º Graus ROBERTO JOSÉ DE LAVOR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 62/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003019/2003, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito, da Classe "D" nível 4 para a Classe "E" nível 1, a partir de 1º de janeiro de 1999, ao Professor de 1º e 2º Graus ROBERTO JOSÉ DE LAVOR, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003019/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de agosto de 2003.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =